

**Ata da 7ª Reunião Plenária Ética
realizada em 18 de outubro de 2021**

ATA 19/21

1 Às dezoito horas e dezoito minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Adriano
4 Falvo, Dra. Adryella Ferreira de Paula Luz, Dra. Cláudia Aparecida Montanari, Dr. Fábio Ribeiro,
5 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
6 Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera.

7 Às dezoito horas e vinte e quatro minutos constatou-se a presença da Dra. Maria Fernanda
8 Carvalho.

9 O Senhor Presidente declarou instalada a **7ª Reunião Plenária Ética**.

10 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

11 **1.1. Aprovação da Prestação de Contas da gestão e Demonstrações Contábeis e**
12 **Financeiras relativas ao 3º Trimestre/2021, do CRF-SP. DECIDE: a)** Aprovar a prestação
13 de contas da gestão e Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao **3º Trimestre de**
14 **2021** (com valores acumulados do 1º, 2º e 3º Trimestres/2021), do Conselho Regional de
15 Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), por unanimidade, conforme apresentação e
16 demonstrações em anexo que farão parte integrante da respectiva ata, como Balanços
17 Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus anexos. Apresentação realizada pela Dra.
18 Patrícia Aparecida Simoni Barreto, Gerente dos Departamentos de Contabilidade e
19 Orçamento/Financeiro e de Dívida Ativa, contando com o apoio do Sr. Valmir Reckziegel,
20 Assessor Técnico; **b)** Encaminhar à Gerência Contábil e Financeira para providências.

21 **1.2. Cancelamento da Reunião Plenária Ordinária agendada para o dia 08/11/2021,**
22 tendo em vista a necessidade de utilizar o Plenário para a organização do XXI Congresso
23 Farmacêutico de São Paulo. **DECIDE: a)** Cancelar a reunião; **b)** Reagendar a sessão para o
24 dia 29/11/2021; **c)** Encaminhar a Superintendência Geral para providências.

25 **1.3. Justificativa de ausência:**

26 **Dra. Luciana Canetto Fernandes** justifica sua ausência por estar representando O CRF-SP
27 em reunião com a Deputada Federal Adriana Ventura, na Câmara dos Deputados, em Brasília.
28 **DECIDE: a)** Aprovar a justificativa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
29 Superintendência Geral para providências.

30 **Dra. Danyelle Marini** justifica sua ausência por estar representando O CRF-SP em reunião
31 com a Deputada Federal Adriana Ventura, na Câmara dos Deputados, em Brasília. **DECIDE:**
32 **a)** Aprovar a justificativa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
33 Superintendência Geral para providências.

34 **1.4. Deliberação nº 228/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a

35 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.
36 **1.5. Deliberação nº 229/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
37 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.
38 **1.6. Deliberação nº 230/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
39 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.
40 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**
41 **2.1. Processos Éticos Disciplinares nº 122/2019 – Indiciado (a): E.A.P.; nº 144/2019**
42 **– Indiciado (a): F.M.Q.; nº 152/2019 – Indiciado (a): B.S.B. e nº 013/2020 –**
43 **Indiciado (a): S.F.X.P.M.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à
44 sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra
45 Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
46 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
47 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
48 Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle
49 Cristine Marini e Dra. Luciana Canetto Fernandes. O presidente da sessão esclareceu que os
50 Processos ético-disciplinares mencionados, necessitarão ser reputados pela ausência das
51 Conselheiras Reladoras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana Canetto. **DECISÃO: a)** Os
52 processos foram retirados de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para
53 as devidas providências.
54 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 040/2020 – Indiciado (a): A.L.S.M.** – Presidiu o
55 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
56 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
57 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
58 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
59 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
60 ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana
61 Canetto Fernandes. O presidente da sessão esclareceu que o Processo ético disciplinar
62 mencionado, necessitará ser reputado a pedido do Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da
63 Silva. **DECISÃO: a)** O processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das
64 Comissões de Ética para as devidas providências.
65 **2.3. Processos Éticos Disciplinares nº 121/2019 – Indiciado (a): P.N.L.; nº 160/2019**
66 **– Indiciado (a): M.V.B. e nº 145/2019 – Indiciado (a): F.S.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
67 Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella
68 de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello
69 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr.
70 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
71 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento,
72 as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana Canetto Fernandes. O presidente
73 da sessão esclareceu que estes Processos Éticos Disciplinares foram instaurados por motivo de
74 Não Prestação de Assistência e havendo o consenso dos presentes quanto ao parecer e voto
75 dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a votação em bloco.
76 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não
77 houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação em bloco, considerando a
78 disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
79 unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores acompanhados pelos
80 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara

81 de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo
82 Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
83 Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara
84 Borches Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
85 providências.

86 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 172/2019 – Indiciado (a): A.S.F.** - Presidiu o
87 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
88 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
89 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
90 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
91 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
92 ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana
93 Canetto Fernandes. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto do
94 Conselheiro Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano
95 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
96 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo
97 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
98 Susana Yaskara Borches Herrera, com abstenção do Conselheiro Dr. Gustavo Lemos Guerra,
99 para o **Arquivamento** do processo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para
100 as devidas providências.

101 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 139/2019 – Indiciado (a): M.R.C.G.** - Presidiu o
102 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
103 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
104 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
105 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
106 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
107 ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana
108 Canetto Fernandes. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
109 Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, acompanhada pelos
110 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara
111 de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr.
112 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
113 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade
114 de **Advertência com uso da palavra 'censura' e multa de 1 (um) salário mínimo**
115 **regional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

116 **2.6. Processo Ético Disciplinar nº 140/2019 – Indiciado (a): T.C.G.** - Presidiu o
117 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
118 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
119 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
120 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
121 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
122 ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana
123 Canetto Fernandes. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
124 Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, acompanhada pelos
125 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara
126 de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr.

127 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
128 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade
129 de **Advertência sem publicidade e multa de 1 (um) salário mínimo regional; b)**
130 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

131 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 141/2019 – Indiciado (a): S.C.G.** - Presidiu o
132 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
133 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
134 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
135 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
136 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
137 ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana
138 Canetto Fernandes. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
139 Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, acompanhada pelos
140 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara
141 de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr.
142 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
143 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade
144 de **Advertência com uso da palavra 'censura' e multa de 1 (um) salário mínimo**
145 **regional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

146 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 025/2020 – Indiciado (a): L.S.B.** - Presidiu o
147 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
148 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
149 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
150 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
151 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
152 ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana
153 Canetto Fernandes. O profissional compareceu. **VOTAÇÃO:** Conselheiro Relator: Dr. Israel
154 Murakami – penalidades: **2 (duas) Advertências sem publicidade.** Acompanharam o voto
155 do Conselheiro Relator: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello
156 Montanari, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi
157 Kagesawa Motta. Conselheiro Divergente: Dr. Rodinei Vieira Veloso – Arquivamento do
158 processo. Acompanharam o voto do Conselheiro Divergente: Dr. Adriano Falvo, Dra.
159 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dr. Marcelo Polacow Bisson. A
160 Conselheira Dra. Susana Yaskara Borches Herrera se absteve. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
161 maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami, acompanhado
162 pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello
163 Montanari, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi
164 Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
165 providências.

166 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 024/2020 – Indiciado (a): G.C.J.** - Presidiu o
167 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
168 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
169 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
170 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
171 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
172 ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana

173 Canetto Fernandes. O Conselheiro Dr. Rodinei Vieira Veloso declarou que, diante das mesmas
174 razões processuais e tendo feito a proposta alternativa de arquivamento ao Processo Ético
175 Disciplinar nº 025/2020, a abstenção do voto seria coerente. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
176 maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami, acompanhado
177 pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia
178 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.
179 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta
180 e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera, com abstenção dos Conselheiros Dra. Alessandra
181 Brognara de Oliveira e Dr. Rodinei Vieira Veloso, para aplicação das penalidades de **2 (duas)**
182 **Advertências sem publicidade; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
183 devidas providências.

184 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 146/2019 – Indiciado (a): M.C.D.G.B.** - Presidiu o
185 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
186 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
187 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
188 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
189 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
190 ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Luciana
191 Canetto Fernandes. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do
192 Conselheiro Relator, Dr. Gustavo Lemos Guerra, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano
193 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
194 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo
195 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
196 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de
197 **Multa de 1 (um) salário mínimo regional e suspensão de 3 (três) meses do exercício**
198 **profissional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
199 providências.

200 **2.11. Processo Ético Disciplinar nº 112/2019 – Indiciado (a): B.P.M.** - Presidiu o
201 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
202 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello
203 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra.
204 Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
205 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Cristine Marini,
206 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
207 Motta. O Conselheiro Dr. Fabio Ribeiro da Silva declarou, que se verifique com cautela a
208 reincidência e/ou a obstrução do trabalho da fiscalização em visitas futuras, que sejam
209 considerados como agravante em eventuais novos processos. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
210 unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
211 acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara
212 de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel
213 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara
214 Borches Herrera para aplicação das penalidades de **Advertência com uso da palavra**
215 **'censura' e multa de 1 (um) salário mínimo regional; b)** Encaminhar à Secretaria das
216 Comissões de Ética para as devidas providências.

217 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
218 vinte e uma horas e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola Almeida Frederico.

- 219 São Paulo, dezoito de outubro de dois mil e vinte e um.
- 220 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
- 221 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
- 222 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
- 223 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
- 224 Dr. Adriano Falvo: _____
- 225 Dra. Alessandra Brognara: _____
- 226 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____
- 227 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
- 228 Dr. Gustavo Lemos Guerra: _____
- 229 Dr. Israel Murakami: _____
- 230 Dra. Priscila Dejuste: _____
- 231 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____
- 232 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____
- 233 Dra. Susana Herrera: _____